



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 495

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2017

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: Dispensa de Licitação nº 006/2017.

Ref.: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria para implantação do Programa Sala do Empreendedor, focado na simplificação de procedimentos para empreendedores fundamentados na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (Leis Complementares nº 123/06, 127/07, 128/08, 137/11, 147/14 e 155/16) no município de Jardim Alegre.

Os valores, bem como a documentação referente à Dispensa de Licitação nº 006/2017 atendem a todos os requisitos do artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 006/2017 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

Em favor de: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARANA – SEBRAE/PR, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº: 75.110.585/0001-00, com Rua Caeté, nº 150, Prado Velho, na cidade de Curitiba - PR.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto 2017.

Jose Roberto Furlan

Prefeito Municipal

DECRETO Nº061/2017, de 10 de Julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital CP nº001/2009, de 25/09/2009, e **considerando o Mandato de Notificação, da Vara da Fazenda Pública de Ivaiporã, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, da Comarca de Ivaiporã-Pr – PROJUDI, contido no processo nº. 0003816-23.2010.8.16.0097, RESOLVE,**

N O M E A R

Art.1º.Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Fernanda Aparecida Ferreira**, portadora da cédula de identidade nº 8.868.136-3 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.328.939-60, para exercer o cargo de **Bioquímica**, com carga horária de 40 horas semanais, padrão XII, do Grupo Ocupacional Profissional, do Poder Executivo Municipal, junto a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Regime de Trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 495

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2017

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 068/2017, de 26 de Julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do Senhor Wagner Prudêncio, contido no protocolo nº662/2017, de 26/07/2017, RESOLVE,

EXONERAR

Art.1º.A pedido, o servidor **Wagner Prudêncio** – matrícula funcional 150188, portador da cédula de identidade nº 7.176.609-8 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe do Setor de Taekwondo**, da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, a partir desta data.

Art.2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.153/2017
Data: 12/07/2017

Ementa: Designa comissão de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 155, 160 e 161 da Lei 314 de 01 de julho de 1994, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

Marli L. Tassi, Presidente da comissão, Enfermeira, matrícula funcional nº 3167; Bruno Rafael Rosa, Secretário da comissão, Enfermeiro, matrícula funcional nº 3172; Eduardo da Cruz Jobim, membro da comissão, médico, matrícula funcional nº 200532, Amanda Yassim, Enfermeira, Membro da Comissão, matrícula funcional nº 3127 e Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos, Médico, membro da comissão, matrícula funcional nº 200025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar, no prazo de no máximo **30 dias** a Sindicância caso as circunstâncias o exigirem, os fatos investigados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 495

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº154/2017, de 14 de Julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade dos serviços na Estrutura Organizacional da Prefeitura, na composição da Secretaria Municipal de Assistência Social, contido no Ofício de nº 391/2017, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º. Fica devidamente nomeada **Laisa Caroline Mariano**, portadora da cédula de identidade nº 10.311.965-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão do Programa de Fortalecimento de Vínculos**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, constantes do anexo I, da tabela de vencimento dos cargos de provimento em comissão.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155/2017, de 17 de julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O Senhor José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

NOMEAR

Art. 1º - Fica instituído no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para o Biênio 2017/2019, que será composto com os seguintes representantes:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Márcia Cristina Esteves Gonçalves- Titular Caroline Tamires do Santos - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Neni Aparecida Caroba Canterteze – Titular Elizabeth Aparecida Maciel - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Marta Aparecida de Paula Spadrizani – Titular Mercedes Lucilene Sonvezzo Canterteze - Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Sirlei das Neves Viesba Inácio- Titular Sílvia Bovo Tsechuk- Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Valdivino Lemes dos Santos - Titular	Representante da Secretaria Municipal de Finanças



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 495

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2017

Sidnei Aparecido Barbosa - Suplente	
Giane de Oliveira Moraes – Titular Valdirene Aparecida Parreira Aleixo - Suplente	Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE
Douglas G. Silva Rocha- Titular Ademir Uliane - Suplente	Representante do Grupo de Escoteiros Tamoio
Nadir Aparecida Pereira – Titular Maria Aparecida do Nascimento – Suplente	Representante dos Usuários de Assistência Social
Regiane Martins de Oliveira - Titular Valéria Venâncio - Suplente	Representante de Trabalhadores do Setor
Irmã Francisca Maria de Lima - Titular Claira Torquato - Suplente	Representante de Organizações de Usuários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de Julho, do Ano de Dois Mil e Dezessete (17/07/2017).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 156/2017, de 18 de Julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe designação de servidores públicos municipais, para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

José Roberto Furlan, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os "Servidores Municipais" para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado em caráter de urgência, a quem competirá planejar e executar todos os atos inerentes a sua realização:

SERVIDORES	RG
Silvia Bovo Tsechuk	7.177.115-6
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	5.190.776-0
Marli de Lourdes Tassi	6.485.750-9
Eliana Marconato Mozer	8.989.293-7
Luciana Alves Ferreira Fernandes	6.948.225-2

A presente Comissão é processada sem ônus para os cofres do Tesouro Municipal, sendo que perceberão seus proventos pelo cargo de origem.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, e, posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 495

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 02 de Agosto de 2017

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 164/2017, de 31 de Julho de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento contido no protocolo sob nº645/2017, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º- A pedido, a servidora **Cleicyellen da Silva Alves**, portadora da cédula de identidade nº 10.367.254-6 SSP/PR, do cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado pela Lei Municipal nº960/2017, a contar da data de 30 de julho do ano em curso.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal

PORTARIA 165/2017, de 02 de Agosto de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidades dos serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social, **RESOLVE**,

NOMEAR

Art.1º-Fica devidamente nomeada **Naiara Moro de Queiróz**, portadora da cédula de identidade nº 10.238.703-1 SESP/PR, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Proteção Social Especial** –inscrição no CRP-08/23406/PR, da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-10, a partir desta data.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal